

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: nsf8ezx7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/11/2013 Indicação nº 2950/2013 Protocolo nº 6807/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA ESCOLA 1º DE JUNHO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BRASNORTE.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Educação, Rosa Neide Sandes de Almeida, **A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA ESCOLA 1º DE JUNHO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BRASNORTE.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Novembro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a reivindicação da vereadora Alexandra da São Bento, a qual solicita a instalação de um parque infantil para atender os alunos da Escola 1º de Junho localizada no município de Brasnorte.

O parque infantil tem por objetivo proporcionar aos pequenos alunos um espaço adequado para que brinquem ao ar livre, em brinquedos próprios para a faixa etária e com toda segurança, onde é de extrema importância no desenvolvimento da criança na fase da educação infantil, pois, além dos pequenos adorarem brincar, fortalece o vínculo de relacionamento entre eles, que nesta fase se torna muito importante, além de ser a principal atividade no processo de desenvolvimento e aprendizagem, seja social, intelectual ou afetivo.

Não podemos esquecer, ainda que as brincadeiras desenvolvidas nos Parques Infantis auxiliem no desenvolvimento psicomotor da criança.

E nós, como representante deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições na educação.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande valia o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Novembro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual